



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde*  
*Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus*

OFÍCIO N. 19/2021

Campo Grande/MS, 30 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
General de Exército **FERNANDO JOSÉ SANT'ANA SOARES E SILVA**  
DD. Comandante Militar do Oeste – CMO

O Comitê do Judiciário para a Saúde de Mato Grosso do Sul, na reunião da última sexta-feira dia 26/03/2021, deliberou, por unanimidade, solicitar e encarecer ao Excelentíssimo General a possibilidade de cedência temporária de profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos, farmacêuticos) das Forças Armadas para atuação junto aos Hospitais Públicos de Mato Grosso do Sul, em especial de Campo Grande, que se encontram com suas equipes defasadas e sem possibilidade de realizar mais plantões, em razão da Pandemia Covid-19.

Este pedido visa, unicamente, contribuir e pedir contribuições para melhor solução da crise que se instalou no âmbito hospitalar, em razão da superlotação dos leitos clínicos e dos leitos de UTI.

Há informação dos Hospitais e do Poder Público que, mesmo que seja possível a instalação de novos e necessários leitos, não haveria equipe médica e de saúde disponível para atendimento a esse aumento da demanda. Essa a razão do presente pedido.

Ante todo o exposto, e contando com a valiosa atenção e colaboração de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente

**Desembargador NÉLIO STÁBILE**

**Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde do  
Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul  
e Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus**